



Número: **0804557-02.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **09/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.825,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANDERSON RODRIGO NUNES DA SILVA (AUTOR)		FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO S/A (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57572907	13/07/2020 15:57	Petição	Petição
57572910	13/07/2020 15:57	2702390_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros documentos
57572913	13/07/2020 15:57	2702390_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
57572914	13/07/2020 15:57	2702390_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

PROCESSO: 08045570220208205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON RODRIGO NUNES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 10 de julho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





Nº DA PARCELA	0	DATA DO DEPÓSITO	04/07/2020	AGÊNCIA (PREF / DV)	3795	Nº DA CONTA JUDICIAL	3100103937061
DATA DA GUIA	03/07/2020	Nº DO PROCESSO	08045570220208205001	TRIBUNAL	TRIBUNAL DE JUSTICA	TIPO DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	NATAL	ORGÃO/VARA	25 VARA CIVEL	DEPOSITANTE	RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	2951,60
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	Jurídico	CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	ANDERSON RODRIGO NUNES DA SILVA			TIPO DE PESSOA	Física	CPF / CNPJ	08290935404
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	828E088E08DF2130						
CÓDIGO DE BARRAS							





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.700,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Maio/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	19/2/2020 a 3/7/2020
Honorários (%)	2 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	243 dias	1,020716
Percentual correspondente	243 dias	2,071558 %
Valor corrigido para 1/5/2020	(=)	R\$ 2.755,93
Juros(135 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 137,80
Sub Total	(=)	R\$ 2.893,73
Honorários (2%)	(+)	R\$ 57,87
Valor total	(=)	R\$ 2.951,60

Retornar Imprimir

